

PORTARIA Nº 299/DAD, de 16 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.07.2009, as férias do servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446009, programadas para o período de 15.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 28.12.2009 a 10.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 300/DAD, de 16 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.07.2009, as férias do servidor JAILTON ALVES BRITO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445890, programadas para o período de 13.07.2009 a 27.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 28.12.2009 a 09.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 301/DAD, de 16 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.07.2009, as férias do servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444326, programadas para o período de 13.07.2009 a 27.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.10.2009 a 25.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 306/DAD, de 20 de julho de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.07.2009, as férias da servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, programadas para o período de 20.07.2009 a 29.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 14.12.2009 a 22.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor